

8

938833/2022/MAP/CAIXA OPERAÇÃO Nº 1086.271-28/2022 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792 - (Gestor), Bruna Renata Soares Pinheiro Cavalcante, Engenheira Civil, CREA 092015761-0 - (Fiscal Técnico), Octávio Emílio Portela Messa, Engenheiro Civil CREA: 261770282-068 - (Fiscal Técnico) e Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor 05, Matrícula nº 25695 - (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução dos serviços de adequação de estradas vicinais, no município de Boa Vista/RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 11.436.700,00 (onze milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e setecentos reais), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 268 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 26.782.0039.2121.000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.500.0000 - R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) - Recurso Próprio/Contrapartida;

Nota de Empenho: 269 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 26.782.0039.2121.000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.700.0000 - R\$ 11.409.700,00 (onze milhões quatrocentos e nove mil e setecentos reais) - Convênio.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Terceira - Prazo para Execução da Obra/Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 115 da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Boa Vista-RR, data constante da assinatura no sistema.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

Recebido:

Natanael Gomes da Silva Júnior
CPF nº 716.305.972-87
Representante

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 040/2024

FIRMA: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 22.890.123/0001-88.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO, constante no Processo nº 24375/2021 SMEC a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 801/2024/SMEC e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS: Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3, (Fiscal Técnico) e Emily Gutierrez Amorim, Cargo: Assessor Técnico - AS 06, Matrícula nº 850985 - (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Obras e serviços remanescentes de ampliação da escola municipal Delacir de Melo Lima, localizada no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 2.072.310,90 (dois milhões, setenta e dois mil, trezentos e dez reais e noventa centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho Parcial: 5501 Unidade Orçamentária: 02 07 01, Funcional Programática: 12.361.0016.2028.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.500.1001 - R\$ R\$ 633.597,82 (seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) - Recurso Próprio.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Segunda - Prazo para Execução da Obra/Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Boa Vista, 23 de dezembro de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
CPF: 048.471.464-33
Secretária Municipal de Obras

Recebido:

Gleison Mesquita da Silva
CPF nº 509.973.192-91
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 12287/2021/SEMGES.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 12287/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, CHAVES E FECHADURAS (INCLUINDO A ABERTURA E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS CINTEPLANDO TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO), PARA ATENDER A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Pelo presente instrumento, o prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2025.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: 500 não vinculados.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

Contratada: CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME

CNPJ: 04.245.998/0001-45

Data de Assinatura: 12/02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 013084 / 2024 / SMSR

Espécie: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 538/2024/SMSP

1 - O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 538/2024/SMSP, referente ao acréscimo, no valor de R\$ 4.737.107,46 (quatro milhões setecentos e trinta e sete mil cento e sete reais e quarenta e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2307, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Transferência especial da União. Valor R\$ 2.100.000,00

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Transferência especial da